



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TA Nº 002/2021 CONVÊNIO Nº 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior** doravante denominada **Procuradoria**, o **Município de União de Minas**, com sede Avenida Cinco, nº 1137, Centro, União de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Geova Tomaz de Almeida**, devorante denominado **Município** celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 8º da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, da Lei Complementar nº 34 de 14/09/94, e da Resolução PGJ nº 30 de 26/12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, com a validade 1 (um) ano, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir

seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça

Município:

Geova Tomaz de Almeida

Prefeito Municipal de União de Minas

Testemunhas:

1) Ricardo Naves Silva Melo

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

2) Anderson Melo de Souza

MAMP 4297 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 16:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 29/01/2021, às 19:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR II**, em 01/02/2021, às 10:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 01/02/2021, às 21:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0805897** e o código CRC **7D46C526**.

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008

Cv. 001 de 29/01/2021 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário de Lavras - Unilavras. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2026.



Cv. 009 de 29/01/2021 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – Fadip. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2026.

T.A 002/2021, de 29/01/2021, ao Cv. 010/2020, entre o MPMG/PGJ, e o Município de União de Minas. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 29/01/2021 28/01/2022.